

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 18/2013/CONSU

Revoga a Resolução n. 08/2013/CONSU que aprovou a alteração no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Desenvolvimento - Mestrado Acadêmico.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 6º, inciso VI do Regimento Geral da UNESC e, ainda, a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 03 de outubro de 2013,

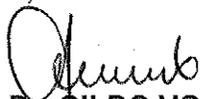
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 08/2013/CONSU que aprovou alteração no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Desenvolvimento - Mestrado Acadêmico.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 03 de outubro de 2013.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU